

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2768/82 - Volumes V e VI

INTERESSADO : ESCOLA "BRITÂNICA DE SÃO PAULO"/CAPITAL

ASSUNTO : Equivalência de estudos - 1º semestre da 3ª série do 1º grau.

RELATOR : Cons. JAIR DE MORAES NEVES

PARECER CEE Nº 273/83 - CEPG - Aprovado em 23/02/83.

Comunicado ao Pleno em 09/03/83

1. HISTÓRICO

- 1.1 A Escola Britânica de São Paulo, pelo seu Diretor Superintendente, dirigiu-se a este Conselho Estadual a fim de solicitar equivalência de estudos dos seus alunos, beneficiando-se do explicitado no Parecer CEE nº 2053/81.
- 1.2 A referida Escola solicitou autorização para funcionar nos moldes do sistema de ensino nacional, tendo sido autorizada pela Portaria da DRECAP-3, de 04.01.83, publicada no D.O de 6 de Janeiro do corrente ano.
- 1.3 O ano escolar da referida escola iniciou-se em agosto de 1982 e terminará em junho de 1983; portanto, os alunos já completaram um semestre do ano letivo, conforme o calendário escolar.

2. APRECIÇÃO

- 2.1 Trata-se da solicitação de reconhecimento de equivalência de estudos feitos pelos alunos da Escola Britânica de São Paulo, cuja mantenedora é a Fundação Anglo-Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo, escola estruturada sob os moldes de sistema educacional estrangeiro.
- 2.2 Considerando pareceres aprovados por este Colegiado, decidiu-se que o esquema adotado pela Escola Britânica corresponde às seguintes séries e graus de nosso sistema de ensino: Junior I = Pré-Escola; Junior 2 = 1ª série; Júnior 3 = 2ª série; Júnior 4 = 3ª série; Júnior 5 = 4ª série; Júnior 6 = 5ª série; Form I = 6ª série; Form II = 7ª série e Form III = 8ª série. Uma vez declarada a equivalência, os alunos deverão ser submetidos a processo de adaptação, nas escolas que acolherem suas matrículas, nos componentes curriculares onde tal processo se fizer necessário.

2.3 Inúmeros pareceres deste Colegiado, em casos análogos, bem como o parecer CEE nº 2053/81, servem de suporte ao atendimento à presente solicitação.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto e em caráter excepcional, os estudos realizados pelos alunos na Escola Britânica de São Paulo - Fundação Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo, mencionados na relação seguinte, são considerados equivalentes aos do 1º semestre da 3ª série do 1º grau:

Alexandre Balfour
Allison Marie Gibbs
Andrea Lynn Stcheier
Andrea Pasquale Giuseppe Martella
Benjamin Francis James Clay
Carlos Nicolás Hunter
Charlotte Victoria Cowell
David Bobrow
David Cortez Pinto Seixas Moura-George
Florine Juliana de Haas Van Dorsser
Gavin Euan Morton May
llaria Domitilla Francesca Maria Anna
Mittiga
Katherine Ann Richmond
Luís Felipe Scarpa Street
LUÍS Fernando Amatti Salem
Matthew Edwin Nesta
Patrick Taffin d'Heursel
Pedro Martello
Piers Christian Numelin
Susan Margaret Muir

Adriana Sancvsky
Albert Stephen Turkie
Anand Arjan Hemnani
Andrew Parmer Simpson
Andrew Iain McIntyre Matthews
Carolina Del Valle Fernandes
Flávia Mattar Lutfalla
Harriet Elizabeth Shaw

Howard Christopher Gdetto Holley
Ian Alexander wallis
Isabella Fernandes de Aguiar Jensen
Karen Ingrid Cochrane
Karin Wuestefeld
Lauren Meryl Diane Taves Williams
Marcelo Estimo Carlos
Nicolás Porter
Peter Johannes Kaitila
Peter Neil Read
Renato Ribeiro Fortes Abucham
Roberta Galvão
Rosanne Landecker
Sarah Siobhan McCormack
Stephen Michael James Royal
Suzanne Patrícia Walls
Tracy Jayne Bassim

São Paulo, 23 de fevereiro de 1983.

a) Cons. Jair de Moraes Neves

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Abib Salim Cury, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e José Ruy Ribeiro.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 23 de fevereiro de 1983.

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Vice-presidente, no exercício
da Presidência